



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ Nº 17.888.090/0001-00

AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO, Nº 240 CENTRO
CANDEIAS/MG - CEP: 37.280-000 - FONE: (35) 3833-1300

DECRETO Nº 1.880, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

O Prefeito Municipal de Candeias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 74, incisos VI e VIII, combinado com alínea “a”, ambos da lei Orgânica Municipal e de conformidade com as Leis Complementares nº 050 de 01 de dezembro de 2.008 - Organização, estrutura orgânica e procedimentos da Administração Pública do Município de Candeias/MG, nº 49 de 01 de Dezembro de 2.008 – Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, suas alterações e lei nº 04/2.001 – Estatuto dos Servidores Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, **ANDREILSON LUCIANO PORTO**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**, Código de Classe **CH-01**, símbolo de vencimento **CPC-05**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Candeias/MG, 04 de novembro de 2015.

HAIRTON DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL